



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/03/20

SECRETÁRIO

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO
Processo nº 043/20.

PROJETO DE DECRETO Nº 009

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista e a Medalha Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora **TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS** - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>09/03</u> 20 <u>20</u>
Horário:	<u>10:11</u>

Plenário Estácio de Melo - Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2020.

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>11:00hs</u>
DO DIA:	<u>5-3-20</u>
ASS:	<u>Arleto</u>


ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

PRESIDÊNCIA - CMBV	
Recebido em	<u>05/03/20</u>
Às	<u>11:20</u>
Rubrica	<u>Fulverson Kelan</u>



P/ SOL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	09/03/2020
às	9:40 Horas

Juliane Kelen
Juliane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

JUSTIFICATIVA

Tânia Maria Brandão Vasconcelos, nasceu em Boa Vista – RR, no dia 26 de novembro 1963, é filha de Pedro de Souza Vasconcelos e Orlandina Brandão Vasconcelos, já falecidos. É irmã de Maria de Fátima, Terezinha, Pedro, Maria Consolata e Ana Maria. Ela nasceu e cresceu na capital de Roraima, fez o jardim de infância na Escola Princesa Isabel, depois passou pela Escola São José, e em seguida concluiu o ensino médio na Escola Gonçalves Dias.

Em 1983, a jovem Tânia partiu rumo a Manaus para cursar direito e carregando em suas costas o “projeto mamãe”. Em 1984 a disciplinada estudante casou-se, já no ano 1985 teve seu primeiro filho, Rodrigo que hoje exerce a profissão de médico Fisiatra. Foi quando em 1986 nasceu sua segunda filha, Raphaela que atua como advogada. Dos filhos que são as paixões da Dra. Tânia, ela agora tem outros quatro amores, seus netos: Caio Bernardo (8), Murilo (2), Thomás Garrido (1) e a pequena Rebeca de apenas quatro meses.

Na Universidade Federal do Amazonas ela formou-se em 1987. Logo em seguida obteve êxito no concurso para promotora do Estado do Amazonas e tomou posse em 11 de novembro de 1988. Além desse concurso, Dra. Tânia também foi aprovada para Oficial de Justiça Avaliadora da Justiça Federal e Procuradora do INCRA.

Em 22 de novembro de 1991, a então Promotora Tânia tomou posse como a primeira mulher a se tornar magistrada no Estado de Roraima. Teve passagens pela Comarca de Caracarái, pelo Tribunal Regional Eleitoral, presidiu a Associação dos Magistrados de Roraima, foi Juíza Diretora do Fórum Sobral Pinto, foi vice-presidente do FONAJE e coordenadora do Programa Justiça Especial Volante.

Entre 2006 e 2010 a Dra. Tânia atuou como Juíza Titular da Vara Itinerante, uns dos trabalhos de maior paixão da Magistrada. Lá ela atuou prestando um dos serviços mais nobres à população: a conciliação. Desde a época de promotora ocorreram situações em que a conciliação tocou o coração da jovem Promotora. A frente da Justiça Itinerante a Magistrada percorreu vários bairros de Boa Vista, ela casou, registrou e distribuiu cidadania com ajuda de outras instituições. Andou de barco, avião, motocicleta e com os próprios pés nas regiões mais longínquas do Estado para levar serviços essenciais ao povo.

No mesmo ano de 2010 a então Juíza Tânia Vasconcelos foi a primeira mulher a tomar posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça de Roraima pelo critério de merecimento. Ainda em 2010, em decorrência do projeto voltado à conciliação e todo serviço prestado à população, a Desembargadora ganhou o 1º Prêmio Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça. Entre 2011 a 2012 presidiu o TRE-RR, e em 2012 foi escolhida por seus pares para presidir o Tribunal de Justiça no biênio 2013/2015. Ainda em 2014 foi eleita para o cargo de Corregedora Geral de Justiça. Hoje é Coordenadora dos Juizados Especiais, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão do TJ/RR e Presidente das Turmas Cíveis.

São tantos serviços relevantes prestados à sociedade Roraimense que não caberiam em uma única folha, entretanto cabe ao Vereador Ítalo e a toda Câmara Municipal prestar essa justa homenagem a esta filantropa silenciosa, mulher tão profissional, batalhadora e inspiradora chamada Tânia Vasconcelos.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2020.

ÍTALO OTÁVIO

VEREADOR



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 14/03/2020

Presidente

AVOÇO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AVOÇO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 009, de 27 de fevereiro de 2020** de autoria do **Vereador Ítalo Otávio**, o qual dispõe sobre: “O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À MEDALHA HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE”.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 009, de 27 de fevereiro de 2020** de autoria do Vereador Ítalo Otávio, o qual dispõe sobre: “O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE”.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 009, de 27 de fevereiro de 2020** de autoria do **Vereador Ítalo Otávio**, o qual dispõe sobre: “**O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 009; 026; 027 E 028/2020
Autoria : Ítalo Otávio; Wagner Feitosa; Manoel Neves

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 009; 026; 027 E 028/2020, DE AUTORIA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO; WAGNER FEITOSA E MANOEL NEVES.

Reunião : 26ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020
Data : 09/12/2020 - 10:10:42 às 10:12:11
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 12 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	REDE	Sim	10:10:50
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	REPUBLIC	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:10:50
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:11:32
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	MDB	Não Votou	
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	10:11:00
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:11:36
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:10:56
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:11:02
31	Nilvan Santos	SD	Sim	10:10:51
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:11:02
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:11:18
38	Zélio Mota	MDB	Sim	10:10:58

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
11	0	11

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA
CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À
SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO
VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista e a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 198/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 1.060/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo nº 1.060/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO-GABINETE/SMAG	
EM:	10/12/2020
HORAS:	07:45
Assinatura	

plexidade-exercício de 2019, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS.

Diante a análise do parecer pelo colegiado concluímos que houve uma gestão regular dos recursos e recomendamos uma maior efetividade na execução dos recursos financeiros disponíveis tendo em vista um saldo significativo a ser reprogramado para o exercício seguinte.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SMEC – MAIANE DE SOUSA SILVA
SEPF – VANESSA TAYNARA PRADO LABIS
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES
LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES (Remota)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista e a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO PASTOR JASSON MARQUES FONTOURA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Pr. Jasson Marques Fontoura, por sua inestimável dedicação à educação, saúde e lazer da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ ALTINO MACHADO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense ao sr. José Altino Machado – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. NÍDIO GOMES DE CARVALHO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao sr. Nídio Gomes de Carvalho – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 486/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Heber Augusto Prill Lima – Auxiliar Técnico Legislativo, para fiscalizar o Proce-